



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 510, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria SUSEP nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, nos artigos 11, 15 e 17 do Anexo I da Resolução CNSP nº 330, de 09 de dezembro de 2015, no artigo 3º da Circular Susep nº 526, de 25 de fevereiro de 2016, e o que consta do processo Susep nº 15414.647223/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da PARTNER REINSURANCE EUROPE SE - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.156.681/0001-56, com sede na cidade de São Paulo - SP, na 15ª alteração de contrato social realizada em 29 de outubro de 2021:

I - eleição do Sr. Ronald Kaufmann para o cargo de diretor e representante no Brasil do ressegurador admitido PARTNER REINSURANCE EUROPE SE;

II - eleição do Sr. Carlos Leonardo dos Santos para o cargo de diretor e representante adjunto no Brasil do ressegurador admitido PARTNER REINSURANCE EUROPE SE; e

III - consolidação do contrato social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 29/11/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1199561** e o código CRC **6E4308DD**.